



Fl. Nº: 627
Processo: 4943/2020
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

PARECER Nº 997/2020/CGM

PROCESSO Nº 4943/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020/PMPL/CPL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

ASSUNTO: Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa para fornecimento de bens duráveis de informática.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 119.813,26 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos).

PRELIMINARMENTE

Da abrangência da função da Controladoria Geral do Município

No exercício de suas funções, a Administração Pública se sujeita a controle por parte dos Poderes Legislativo e Judiciário – controle externo, além de exercer, ela mesma, o controle sobre os próprios atos – controle interno. De uma forma ou de outra, a finalidade do controle consiste em assegurar que a Administração atue conforme os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência e os demais que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico.

Como é cediço, cabe à Controladoria Geral do Município fiscalizar a atuação da Administração Municipal relativamente à transparência e aos resultados alcançados. Tal competência se encontra expressamente estabelecida na Lei Municipal nº 481, de 20 de março de 2013, que assim estabelece:

Art. 14 - À Controladoria Geral do Município compete: (...)

II - a formulação de recomendações e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

III - a promoção do controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos da Prefeitura, bem como à aplicação de recursos e subvenções e à renúncia as receitas;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL

Fl. Nº: 627V
Processo: 4943/2020
Rubrica:

Ainda nesse sentido, vemos o posicionamento de Domingos Poubel de Castro (2011)¹, que preceitua que o controle interno é definido como “o conjunto de métodos e procedimentos adotados pela entidade, para salvaguardar os atos praticados pelo gestor e o patrimônio sob sua responsabilidade, conferindo fidedignidade aos dados contábeis e segurança às informações dele decorrentes”. O mesmo ainda destaca que “o objetivo do controle interno é funcionar, simultaneamente, como um mecanismo de auxílio para o administrador público e como instrumento de proteção e defesa do cidadão”.

Coadunando tal entendimento, Di Pietro (2011)², define o controle administrativo como o poder de fiscalização e correção que a Administração Pública (em sentido amplo) exerce sobre sua própria atuação, sob a atuação, sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação.

Em suma, uma das finalidades do controle interno é assegurar que os órgãos atuem em consonância com os princípios estabelecidos no ordenamento jurídico pátrio bem como órgão auxiliar o controle externo em sua fiscalização a fim de atingir o interesse público.

Constam, até a presente data, **626 folhas**, sendo que no **Volume I** possui **294 folhas**, no **Volume II** possui **266 folhas** e no **Volume III** possui **66 folhas**, passando assim a análise dos documentos constantes do processo.

CONSTAM NO PROCESSO nº 4.943/2020 OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certidão de Autuação de Processo Administrativo, datado de 14/07/2020 (fl. 001);
2. Portaria nº 1069, de 06 de novembro de 2017 e sua respectiva publicação (fls. 002/003);
3. Ofício nº 497/2020/GAB/SEMDES, datado de 14/07/2020 (fl. 04);
4. Portaria nº 902 de 13/08/2019 e sua publicação (fls. 05/06);
5. Estudo Técnico Preliminar (fls. 07/23);
6. Termo de Posse de Raimundo Nonato da Silva Filho (fl. 24);
7. Termo de Referência (fls. 25/36);
8. Justificativa da contratação (fl. 25);

¹ CASTRO, D. P. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, com suporte à governança corporativa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

² DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.



Fl. N°: 628

Processo: 4943/2020

Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

9. Despacho a Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços (fl. 37);
10. Portaria n° 1897 de 10/06/2020 e sua publicação (fls. 38/40);
11. Cartão CNPJ da empresa M J BARROQUEIRO FILHO (fl. 41);
12. Ofício n° 17.07.16.49.34/2020 (fls. 42/43);
13. E-mail encaminhado a empresa M J BARROQUEIRO FILHO o qual solicita sua proposta de preços para fins de pesquisa de preços de mercado (fl. 44);
14. Proposta de Preços da empresa J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA (fl. 45);
15. Ofício n° 20.07.10.24.03/2020 (fls. 46/47);
16. E-mail encaminhado a empresa J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA o qual solicita sua proposta de preços para fins de pesquisa de preços de mercado (fl. 48);
17. Cartão CNPJ da empresa MARIA LENIR DA SILVA LAKISSE (fl. 49);
18. Ofício n° 20.07.10.40.45/2020 (fls. 50/51);
19. E-mail encaminhado a empresa MARIA LENIR DA SILVA LAKISSE o qual solicita sua proposta de preços para fins de pesquisa de preços de mercado (fl. 52);
20. Proposta de Preços para fins de pesquisa/estimativa de preços da empresa MARIA LENIR DA SILVA LAKISSE de 21/07/2020, apresentando o valor total de R\$ 255.611,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos) (fls. 54/59);
21. Proposta de Preços para fins de pesquisa/estimativa de preços da empresa M J BARROQUEIRO FILHO de 21/07/2020, apresentando o valor total de R\$ 268.839,95 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) (fls. 61/65);
22. Proposta de Preços para fins de pesquisa/estimativa de preços da empresa J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA de 23/07/2020, apresentando o valor total de R\$ 269.906,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e seis reais) (fls. 67/71);

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

MA 201, Rua Panaquatira, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br

E-mail: cgmpacodolumiar@ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

23. Mapa de Apuração do Valor Estimado/Resumo da Apuração, apresentado o valor total de R\$ 252.309,45 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) (fls. 72/76);
24. Portaria nº 790 de 02/08/2019 e sua publicação (fls. 77/79);
25. Resumo da Apuração dos Valores Estimados (fls. 80/82v);
26. Despacho a Secretaria Municipal Planejamento e Articulação Municipal de 24/07/2020 (fl. 83);
27. Despacho a Contabilidade, datado de 27/11/2020 (fl. 84);
28. Dotação Orçamentária (fls. 85);
29. Portaria nº 1023 de 23/08/2019 e sua publicação (fls. 86/87);
30. Despacho a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES solicitando a emissão da “Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira”, bem como a aprovação do Termo de Referência (fl. 88);
31. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 89);
32. Termo de Referência (fls. 90/97v);
33. Decreto nº 3086 de 02/01/2017 e sua publicação (fls. 98/100v);
34. Termo de Autorização (fl. 101);
35. Ato Deliberativo (fls. 102/103);
36. Portaria da designação da CPL e sua publicação (fls. 104/106);
37. Portaria nº 792 de 02/08/2019 e sua publicação (fls. 107/108);
38. Termo de Posse da Servidora Raiza Lima Moreira (fl. 109);
39. Termo de Posse do Servidor Tassio Vinicius Silva Marinho (fl. 110);
40. Decreto nº 3.357 de 12/08/2019 e Decreto nº 3.356 de 12/08/2019 e suas publicações (fls. 111/138);
41. Despacho a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (fl. 139);
42. Despacho a PGM (fls. 140/140v);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

- 43. Minuta de Edital na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) (fls. 141/177);
- 44. Parecer Jurídico (fls. 178/180v);
- 45. Portaria nº 857 de 07/08/2019 e sua publicação (fls. 181/182);
- 46. Portaria nº 1955 de 20/11/2019 e sua publicação (fls. 183/184);
- 47. Edital Pregão Eletrônico SRP nº 019/2020 e Anexos (fls. 185/257);
- 48. Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2020 (fl. 259);
- 49. Portaria nº 2686 de 20/07/2020 e sua publicação (fls. 259/261);
- 50. Portaria nº 399 de 03/02/2020 e sua publicação (fls. 266/268);
- 51. Despacho a Coordenadora de Comunicação Social (fl. 275/275v);
- 52. Publicações do Aviso de Licitação no DOM, DOE/MA, DOU e Jornal o Estado do Maranhão (fls. 276/280);
- 53. Portaria nº 1398 de 25/09/2019 e sua publicação (fls. 281/283);
- 54. Pedido de Esclarecimento da empresa VIX BOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (fls. 284/285);
- 55. Resposta do Pedido de Esclarecimento da empresa VIX BOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (fls. 286/287);
- 56. Pedido de Esclarecimento apresentado pelo Sr. Antonio Carlos (fls. 288/189v);
- 57. Despacho ao Assessor Técnico do Departamento de Tecnologia (fl. 290);
- 58. Parecer Técnico do Setor de TI (fl. 291);
- 59. Resposta do Pedido de Esclarecimento apresentado pelo Sr. Antonio Carlos (fls. 292/293);
- 60. Termo de Encerramento do Volume I (fl. 294);
- 61. Termo de Abertura do Volume II (fl. 295);
- 62. Proposta readequada da empresa A. C. S. CATANHO para os itens 1, 3, e 12 (fls. 297/298);

5



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

Fl. Nº: 6291
Processo: 4943/2020
Rubrica:

63. Proposta readequada da empresa W. W. R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI (fls. 300/301);

64. Proposta readequada da empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (fl. 303);

65. Proposta inicial da empresa ESTRATÉGIA IT LTDA EPP (fl. 305);

66. Documentos de Habilitação da empresa A. C. S. CATANHO:

- ✓ Documento de Identificação de Ana Cristina Silva Catanho (fls. 307/309);
- ✓ Requerimento de Empresário Individual (fls. 310/335);
- ✓ Cartão CNPJ (fls. 336/338);
- ✓ Certidão Positiva Com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 03/12/2020 (fls. 339/342);
- ✓ Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Estadual com validade até 08/01/2021 (fl. 343);
- ✓ Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual VENCIDA em 17/09/2020, mas válida na data da abertura da licitação (fl. 344);
- ✓ Certidão Positiva com Efeito de Negativa Municipal, VENCIDA em 03/10/2020, mas válida na data da abertura da licitação (fl. 345);
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, VENCIDA em 11/10/2020, mas válida na data de abertura da licitação (fl. 350);
- ✓ CNDT com validade até 25/01/2021 (fl. 351);
- ✓ Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil de 19/08/2020 (fls. 352/353);
- ✓ Alvará de Licença e Funcionamento 2020 (fl. 354);
- ✓ Consulta Consolidada do TCU (fls. 355/356);
- ✓ Consulta de Optante pelo Simples Nacional (fl. 357);
- ✓ Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário de 2019 (fls. 358/367);
- ✓ Certidão Simplificada e Certidão Especifica (fls. 369/370);
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica (fls. 371/374);
- ✓ Declarações (fls. 375/381);

67. Documentos de Habilitação da empresa ESTRATÉGIA IT LTDA:

- ✓ Documentos de Identificação dos Srs. Ricardo Marques Mastri, Ronal de Moura e Luiz Henrique dos Santos de Lima (fls. 383/385);
- ✓ Contrato Social (fls. 386/396);
- ✓ Cartão CNPJ (fls. 397/398);
- ✓ Certidão Geral Negativa de Débitos Municipais com validade até 13/12/2020 (fl. 399);
- ✓ Certidão negativa de Débitos Estaduais com validade até 12/11/2020 (fl. 400);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 13/03/2021 (fls. 401);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, VENCIDA em 05/10/2020, mas válida na data da abertura da licitação (fl. 402);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 12/03/2021 (fl. 403);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata de 14/09/2020 (fl. 404);
- ✓ Certidão Simplificada (fls. 405/406);
- ✓ Prova de Cadastro Municipal (fl. 407);
- ✓ Prova de cadastro Estadual (fls. 408/409);
- ✓ Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE de 2019, na forma do SPED acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário (fls. 410/430);
- ✓ Alvará nº 49076825 (fls. 431/432);
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica (fls. 433/434);
- ✓ Declarações (fls. 435);
- ✓ SICAF (fl. 440);

68. Documentos de Habilitação da empresa IMPÉRIO DE PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA:

- ✓ Contrato Social (fls. 443/445);
- ✓ Documentos de Identificação dos Srs. Helton Bilk e Gislane Pacher Bilk (fls. 446/447v);
- ✓ Cartão CNPJ (fls. 448/449);
- ✓ Alvará de Localização e Funcionamento 2020 (fl. 450);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 04/12/2020 (fl. 451);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade até 03/11/2020 (fl. 452);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais VENCIDA em 12/10/2020 mas válida na data da abertura da licitação (fl. 453);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF VENCIDA em 03/10/2020 mas válida na data da abertura da licitação (fl. 454);
- ✓ CNDT vencida em 26/09/2020, mas válida na data da abertura da licitação (fl. 455);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata de 12/08/2020 (fls. 456/456v);
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica (fl. 457);
- ✓ Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de 2019 acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário (fls. 458/461v);
- ✓ Declaração e Enquadramento de ME/EPP (fl. 463);
- ✓ Consulta de Optante pelo Simples Nacional (fl. 464);
- ✓ Certidão Simplificada (fl. 465/465v);
- ✓ Certidão Específica (fl. 466/466v);
- ✓ Consulta ao CEIS (fls. 467/468);
- ✓ Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos (fls. 469/470);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

- ✓ Certidões Negativas de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (fls. 471/472);
- ✓ Certidão Consolidada do TCU (fl. 473/473v);
- ✓ Declarações (fl. 474/474v);
- ✓ Declaração SICAF (fl. 475);

69. Documentos de Habilitação da empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:

- ✓ Documento de Identificação do Sr. Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim (fl. 477);
- ✓ Requerimento de Empresário Individual (fls. 478/484v);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata de 24/08/2020 (fls. 485);
- ✓ Cartão CNPJ (fls. 486/487);
- ✓ Certidão Positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 06/02/2021);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade até 13/11/2020 (fl. 489);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade até 13/11/2020 (fl. 490);
- ✓ Certidão Positiva com Efeito de Negativa Municipal VENCIDA em 14/10/2020, mas válida na data da abertura da licitação (fls. 491);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencida em 28/09/2020, mas válida na data da abertura do certame (fl. 492);
- ✓ CNDT com validade até 05/02/2021 (fl. 493);
- ✓ Alvará de Licença e Funcionamento 2020 (fl. 494);
- ✓ Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2019 acompanhado dos Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (fls. 495/506);
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica (fls. 507/508);
- ✓ Declaração de EPP (fl. 509);
- ✓ Certidão Especifica (fl. 512);
- ✓ Certidão Simplificada (fl. 513);
- ✓ Consulta de Optante pelo Simples Nacional (fl. 516);
- ✓ Prova de Cadastro Estadual (fls. 517/518);
- ✓ Declarações (fls. 519/523);

70. Proposta de preços readequada da empresa A C S CATANHO contemplando os itens 1, 3, 4, 5, 6, 12 e 15 (fls. 525/528);

71. Proposta de preços readequada da empresa ESTRATÉGIA IT LTDA EPP contemplando o item 9 (fl. 530);

72. Proposta de preços readequada da empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA contemplando os itens 16 e 17 (fls. 532/534v);

73. Proposta de preços readequada da empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI contemplando os itens 02 e 18 (fls. 536/537);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

Fl. Nº: 631
Processo: 4943/2020
Rubrica: 

74. Informações da licitação (fls. 538/559v);
75. Termo de Encerramento do Volume II (fl. 560);
76. Termo de Abertura do Volume III (fl. 561);
77. Ata da Sessão Pública (fls. 562/582v);
78. Aviso de Julgamento da Licitação (fls. 583/587);
79. Despacho a Coordenadora do Departamento de Comunicação (fls. 588/588v);
80. Termo de Adjudicação (fls. 589/593);
81. Despacho a Coordenadora do Departamento de Comunicação (fl. 594/594v);
82. Publicação no DOM da Adjudicação (fls. 595/600);
83. Publicação no DOM do Aviso de Julgamento da Licitação (fls. 600/605);
84. Publicação do DOM da Ata da Sessão Pública do Pregão (fls. 606/642);
85. Despacho a CGM (fls. 625/626);

CONSIDERAÇÕES:

➤ **Da estimativa de preços:**

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Verifica-se que foi elaborada **estimativa/pesquisa de preços/mapa de apuração as fls. 41/76** pela **Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços**, nos termos da **Instrução Normativa nº 05 de 27 de junho de 2014, art. 2º**, conforme dispõe a seguir:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

A estimativa de preços foi realizada junto a fornecedores, apurando-se ao final o valor total estimado de **R\$ 252.309,45 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

Verifica-se que a estimativa/pesquisa de preços foi realizada somente com fornecedores do ramo, sendo que não buscou-se outras fontes de pesquisa conforme prevista nos incisos I, II e III, art. 2º da IN nº 05 de 27/06/2014.

➤ **Quanto à instrução do processo nº 4943/2020:**

✓ Analisando os itens da licitação as fls. 216/223 verifica-se que o “*ITEM 10 – Computador PC Completo*”, possuir valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devendo ser criada a Cota Reservada de até 25%, porém tal tratamento não foi aplicado, descumprindo o disposto no art. 48, inciso III da LC nº 123/2006;

✓ Não consta no processo a *Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual* da empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;

✓ Verifica-se que o processo foi realizado por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, acontece que a **fl. 85** consta a *Dotação Orçamentária*, ou seja existe recursos disponíveis para a realização da licitação, então se existe tais recursos, não faz sentido nenhum realizar a licitação por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo que essa forma de contratação é uma das mais demorada, pois é criada no processo mais uma etapa, a formalização da Ata de Registro de Preços;

✓ A Ata da Sessão Pública não está disponível ou publicada no site www.licitacoes.com.br;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL

Fl. N°: 632
Processo: 4943/2020
Rubrica:

✓ Não é possível identificar por meio da Ata da Sessão Pública ou pelas informações constantes no sistema Licitações-e se foi concedido prazo para **manifestação de intenção de recurso**;

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, recomenda-se que sejam tomadas as devidas providências com o objetivo de regularizar a instrução do processo.

1. Recomenda-se que o ITEM 10 da presente licitação seja ANULADA em razão do descumprimento do disposto no art. 48, inciso III da LC nº 123/2006, ou seja a não criação da **Cota Reservada de até 25%** para participação de MEI / ME / EPP.
2. Que o Pregoeiro se manifeste a respeito da habilitação da empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo que a mesma não apresentou *Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual*;
3. Que seja disponibilizada a Ata da Sessão Pública no Sistema Licitações-e;
4. Informar e inserir o processo no SACOP.

Saneadas as desconformidades apresentadas, sugere-se o prosseguimento do feito.

Paço do Lumiar (MA), 29 de outubro de 2020.

Raulifran da Silva Costa
Subcontrolador

De acordo:

Nelsonairon Marques Viana
Controlador Geral



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº	633
Proc. nº	1993/2020
Servidor	

PORTARIA Nº 1876 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
SUBCONTROLADOR da Controladoria Geral do
Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAULIFRAN DA SILVA COSTA, C.P.F. nº 011.993.043-95, no cargo comissionado de SUBCONTROLADOR, vinculado à Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.**

MARIA PAULA AZEVEDO DÊSTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº	634
Proc. nº	4943/2020
Servidor	

PORTARIA Nº 1853 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
CONTROLADOR GERAL da Controladoria
Geral do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

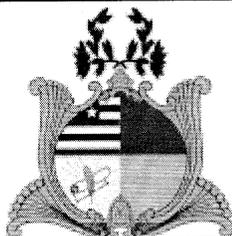
Art. 1º - NOMEAR **NELSONAIRON MARQUES VIANA**, C.P.F. nº 003.797.103-40, no cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, vinculado à Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.**

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº

635

Proc. nº

4943/2020

Servidor



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DIV de 8 de Junho de 2020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 1851/2020

PORTARIA Nº 1851 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do CONTROLADOR GERAL da CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS ANTONIO MELO DA COSTA JUNIOR, portadora do C.P.F. nº 651.641.133-68, do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, vinculado a CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 1852/2020

PORTARIA Nº 1852 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do ASSESSOR JURIDICO da PROCURADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NELSONAIRON MARQUES VIANA, portadora do C.P.F. nº 003.797.103-40, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado a PROCURADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar/MA.

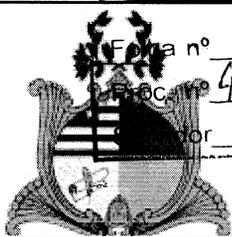
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=546





Folia nº 635V
Ac. nº 4943/2020

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DIV de 8 de Junho de 2020

MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 1855/2020

PORTARIA Nº 1855 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do **ASSESSOR JURIDICO** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRUNO MORERA DE LIMA, portadora do C.P. F. nº 015.833.403-51, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 1854/2020

PORTARIA Nº 1854 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=546

